

LEI N.º 696/2001, de 29 de maio de 2001.

DISPÕE SOBRE REVISÃO
REMUNERATÓRIA DOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES,
OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E
FUNÇÕES DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, CRIA GRATIFICAÇÃO E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Definitivo e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Ficam reajustados as gratificações das Funções de Confiança, Quadro B, do Poder Executivo Municipal, da Lei n.º 656/2000, de 09 de março de 2000, de acordo com o Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica criada Gratificação de Desempenho para o cargo de Odontólogo, cujos servidores efetivos estejam lotados no Programa de Saúde da Família, em conformidade com o artigo 62, inciso XI da Lei Complementar n.º 001/93, de 29 de abril de 1993.

§ 1º - A Gratificação criada no caput deste artigo é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

§ 2º - A referida gratificação somente será devida aos servidores em exercício no Programa de Saúde da Família.

§ 3º - A gratificação ora instituída e as criadas nas Leis n.º 654/2000, de 09 de março de 2000 e 692/2001, de 22 de março de 2001, não servirão de base de cálculo para outras vantagens.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto à seus efeitos, que retroagirão a 1º. de maio de 2001.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2001.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2905001/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI DE No. 696/2001**, de 29 de maio de 2001, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2001.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$
1. Administrador	ANS-III	R\$ 800,00
2. Advogado	ANS-III	R\$ 800,00
3. Ag. Administrativo	ADO-III	R\$ 200,00
4. Agente Desenvolvimento Municipal	ANS-III	R\$ 800,00
5. Almojarife	ADO-III	R\$ 200,00
6. Analista de Sistema	ANS-III	R\$ 800,00
7. Apreendedor de Animais	ATA-II	R\$ 180,00
8. Arquiteto	ANS-III	R\$ 800,00
9. Assistente Social	ANS-III	R\$ 800,00
10. Atendente de Enfermagem	ADO-V	R\$ 180,00
11. Auditor de Trib. Municipais	ANS-III	R\$ 800,00
12. Auxiliar de Creche	ADO-III	R\$ 200,00
13. Auxiliar de Enfermagem	ADO-IV	R\$ 190,00
14. Auxiliar de Laboratório	ADO-IV	R\$ 190,00
15. Auxiliar de Serviços Gerais	ATA-II	R\$ 180,00
16. Bombeiro Hidráulico	ATA-II	R\$ 180,00
17. Contador	ANS-III	R\$ 800,00
18. Cozinheiro	ATA-II	R\$ 180,00
19. Digitador	ADO-II	R\$ 220,00
20. Educador Físico	ANS-III	R\$ 800,00
21. Eletricista	ATA-II	R\$ 180,00
22. Enfermeiro	ANS-III	R\$ 800,00
23. Enfermeiro P.S.F.	ANS-II	R\$ 1.500,00
24. Engenheiro	ANS-III	R\$ 800,00
25. Engenheiro Agrônomo	ANS-III	R\$ 800,00
26. Farmacêutico Bioquímico	ANS-III	R\$ 800,00
27. Fiscal de Obras	ADO-III	R\$ 200,00
28. Fisioterapeuta	ANS-III	R\$ 800,00
29. Fonoaudiólogo	ANS-III	R\$ 800,00
30. Guarda Municipal	ADO-V	R\$ 180,00
31. Marceneiro	ATA-II	R\$ 180,00
32. Médico	ANS-III	R\$ 800,00
33. Médico P.S.F.	ANS-I	R\$ 2.000,00
34. Motorista	ATA-I	R\$ 190,00
35. Nutricionista	ANS-III	R\$ 800,00
36. Odontólogo	ANS-III	R\$ 800,00
37. Pedagogo	MAG-I	R\$ 800,00
38. Professor Educação Básica I	MAG-III	R\$ 190,00
39. Professor Educação Básica II	MAG-II	R\$ 285,00
40. Psicólogo	ANS-III	R\$ 800,00
41. Regente de Ensino	MAG-IV	R\$ 180,00
42. Sociólogo	ANS-III	R\$ 800,00
43. Técnico Agrícola	ADO-I	R\$ 310,00
44. Técnico em Contabilidade	ADO-I	R\$ 310,00
45. Técnico em Edificações	ADO-I	R\$ 310,00
46. Técnico em Laboratório	ADO-II	R\$ 220,00
47. Técnico em Radiologia	ADO-II	R\$ 220,00
48. Técnico em Saneamento	ADO-II	R\$ 220,00
49. Técnico em Turismo	ADO-I	R\$ 310,00
50. Telefonista	ADO-V	R\$ 180,00
51. Terapeuta Educacional	ANS-III	R\$ 800,00
52. Topógrafo	ADO-I	R\$ 310,00
53. Tratorista	ATA-II	R\$ 180,00
54. Veterinário	ANS-III	R\$ 800,00
TOTAL		

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades de Nível Superior - ANS I

Abrangência:
Médico do PSF

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	2000,00	2040,00	2080,80	2122,42	2164,86
	6	7	8	9	10
B	2273,11	2318,57	2364,94	2412,24	2460,48
	11	12	13	14	15
C	2583,51	2635,18	2687,88	2741,64	2796,47

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades de Nível Superior - ANS II

Abrangência:
Enfermeiro do PSF

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1500,00	1530,00	1560,60	1591,81	1623,65
	6	7	8	9	10
B	1704,83	1738,93	1773,71	1809,18	1845,36
	11	12	13	14	15
C	1937,63	1976,38	2015,91	2056,23	2097,35

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Ativ. de Apoio Administrativo e Operacional - ADO III

Abrangência:

Agente Administrativo, Almojarife, Fiscal de Obras e Auxiliar de Creche

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	200,00	204,00	208,08	212,24	216,49
	6	7	8	9	10
B	227,31	231,86	236,49	241,22	246,05
	11	12	13	14	15
C	258,35	263,52	268,79	274,16	279,65

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Ativ. de Apoio Administrativo e Operacional - ADO IV

Abrangência:

Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	190,00	193,80	197,68	201,63	205,66
	6	7	8	9	10
B	215,95	220,26	224,67	229,16	233,75
	11	12	13	14	15
C	245,43	250,34	255,35	260,46	265,66

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades Auxiliares - ATA I

Abrangência:

Motorista

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	190,00	193,80	197,68	201,63	205,66
	6	7	8	9	10
B	215,95	220,26	224,67	229,16	233,75
	11	12	13	14	15
C	245,43	250,34	255,35	260,46	265,66

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA II

Abrangência:

**Apreendedor de Animais, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico
 Cozinheiro, Eletricista, Marceneiro e Tratorista**

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	180,00	183,60	187,27	191,02	194,84
	6	7	8	9	10
B	204,58	208,67	212,84	217,10	221,44
	11	12	13	14	15
C	232,52	237,17	241,91	246,75	251,68

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Ativ. de Apoio Administrativo e Operacional - ADO I

Abrangência:
Técnico Agrícola, em Contabilidade, em Edificações, em Turismo e Topógrafo

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	310,00	316,20	322,52	328,97	335,55
	6	7	8	9	10
B	352,33	359,38	366,57	373,90	381,38
	11	12	13	14	15
C	400,44	408,45	416,62	424,95	433,45

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Ativ. de Apoio Administrativo e Operacional - ADO II

Abrangência:
Digitador, Técnico em Laboratório, em Radiologia, em Saneamento

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	220,00	224,40	228,89	233,47	238,14
	6	7	8	9	10
B	250,04	255,04	260,14	265,35	270,65
	11	12	13	14	15
C	284,19	289,87	295,67	301,58	307,61

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Ativ. de Apoio Administrativo e Operacional - ADO V

Abrangência:
Atendente de Enfermagem, Telefonista e Guarda Municipal

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	180,00	183,60	187,27	191,02	194,84
	6	7	8	9	10
B	204,58	208,67	212,84	217,10	221,44
	11	12	13	14	15
C	232,52	237,17	241,91	246,75	251,68

Handwritten mark

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades do Magistério - MAG II

Abrangência:
Professor Educação Básica II

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	285,00	290,70	296,51	302,44	308,49
	6	7	8	9	10
B	323,92	330,40	337,00	343,74	350,62
	11	12	13	14	15
C	368,15	375,51	383,02	390,68	398,50

TABELAS DE VENCIMENTOS

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - III

I - PARTE PERMANENTE E PROVISÓRIA

Abrangência:
Professor Educação Básica I

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	-	-
A	190,00	193,80	197,68	-	-
	4	5	-	-	-
B	207,56	211,72	-	-	-
	6	7	8	9	10
C	285,00	290,70	296,51	302,44	308,49
	11	12	13	14	15
D	323,92	330,40	337,00	343,74	350,62
	16	17	18	19	20
E	368,15	375,51	383,02	390,68	398,50

LA

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades do Magistério - MAG IV

Abrangência:
Regente de Ensino

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	-	-	-	-
A	180,00	-	-	-	-



ANEXO II

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO B - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÕES DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANT	GRATIFICAÇÃO (R\$)
			Valor Unitário
<i>Presidente da Comissão de Licitação</i>	FC -1	1	180,00
<i>Coordenador CSU - Sede</i>	FC -2	1	120,00
<i>Coordenador de Ensino I</i>	FC -2	12	120,00
<i>Coordenador de Ensino - II</i>	FC -3	25	100,00
<i>Presidente da Comissão de Inquérito</i>	FC -3	2	100,00
<i>Coordenador de Biblioteca</i>	FC -4	1	80,00
<i>Secretário Escolar</i>	FC -4	4	80,00
<i>Membro de Comissão de Licitação</i>	FC -4	2	80,00
<i>Membro de Comissão de Inquérito</i>	FC -4	4	80,00

Handwritten signature